

DELIBERAÇÃO Nº 005/CMAS/2021- 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Marisa Pagge e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 124^a Reunião Ordinária do dia 30/03/2021 e registrada na Ata 214^a.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Marisa Pagge e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº 25.503/2019 referente a formalização do Termo de Colaboração 19/2019 Processo de Prestação de Contas Final nº16.622/2020 com recursos provenientes do Governo Federal - FNAS/2019 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fa589328

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>